

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## **DECRETO Nº 64/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

Transfere o feriado do Dia do Servidor Público Municipal, comemorado em 28 de Outubro, (quinta-feira), para o dia 29 de Outubro (sexta-feira) e declara ponto facultativo o dia 01 de Novembro de 2021 no âmbito da Administração Pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada, e,

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO** que a referida data comemorativa, neste ano, restou numa quinta-feira;

**CONSIDERANDO** o fato de dia 02 de novembro (terça-feira) ser feriado Nacional pelo dia dos Finados;

**CONSIDERANDO** a proximidade das datas de feriados;

**CONSIDERANDO** ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica transferido para o dia 29 de Outubro de 2021 (sexta-feira) o feriado do “Dia do Servidor Público Municipal”, e declara ponto facultativo no dia 1º de Novembro de 2021 (segunda-feira).

**Art. 2º** - Este Decreto se estenderá aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais sediados no Município de América Dourada - BA.

**Art. 3º** - Os efeitos deste Decreto não se aplicam:

**Parágrafo Único** – Ao Setor de Licitações e Contratos Públicos do Município de América Dourada, para a realização dos certames já marcados, aos serviços médicos e hospitalares, ofertados pelo Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, SAMU -

# Prefeitura Municipal de America Dourada



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Pronto Atendimento do Covid, imprescindíveis aos anseios da população deste município, tendo em vista o atendimento de casos do novo coronavírus (COVID-19), devendo ser cumpridas as escalas pré-determinadas pela Secretaria de Saúde.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 27 de Outubro de 2021.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal